



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2024

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 11/2024.

O projeto, de autoria da Mesa Diretora, altera a Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

A matéria tem por tem por objeto prover a revisão geral anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo

Para a revisão anual dos respectivos subsídios, utilizou-se o índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, perfazendo 4,62%.

Além disso, foi proposto reajuste salarial de 0,38% garantindo aos servidores um singelo aumento real em sua remuneração.

Tratando-se a matéria de simples revisão geral da remuneração dos servidores (§ 6º do art. 17 da LRF), bem como de reajuste salarial considerado despesa irrelevante nos moldes do § 3º do art. 16 da LRF, cujo montante não ultrapassa o limite do art. 26 da Lei Municipal nº 5.560/2023 (LDO 2024), não foi necessário anexar ao Projeto os documentos exigidos pelos incisos I e II do art. 16 da LRF.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

**Lico
Relator**

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).